



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**

Campinas, 25 de abril de 2023.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TERMO: Nota Técnica nº 04

FEITO: Pedido de Esclarecimento

REFERÊNCIA: Edital do Pregão eletrônico n.º 03/2023

PROCESSO: CAMPREV.2022.00001990-71

I – DAS PRELIMINARES

1.1. O presente procedimento licitatório tem o escopo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança, para uso do benefício alimentação (alimentação e refeição) destinado aos servidores que prestam serviços no CAMPREV.

1.2. O Aviso de Licitação do Pregão eletrônico n.º 03/2023 foi publicado no dia 11 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município, bem como no site do CAMPREV e jornal de grande circulação com a data de abertura do certame marcada para o dia 26 de abril de 2023, as 14h00.

1.3. O pedido foi realizado tempestivamente no dia 24 de abril 2023 pela Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A

II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

1. o objeto ora licitado trata-se de auxílio alimentação (CLT) sem vinculação ao PAT/Decreto nº 10.584/21?

Resposta: O Instituto não possui vínculo com o PAT, entretanto por jurisprudência TCE-SP algumas regras se estendem ao Instituto, tais como a proibição de aplicação de deságio.

2. a empresa SODEXO, na figura de licitante e possível futura contratada, NÃO será considerada neste certame facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios subordinada às regras do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, ou seja, a SODEXO NÃO constará em nenhum cadastro do empregador (ente/órgão) no âmbito do PAT e

não emitirá nenhum documento aos órgãos competentes acerca da vinculação deste instrumento convocatório ao PAT?

Resposta: a SODEXO, caso vencedora, NÃO constará em nenhum cadastro do empregador (ente/órgão) no âmbito do PAT e não emitirá nenhum documento aos órgãos competentes acerca da vinculação deste instrumento convocatório ao PAT.

Giancarla F. G. Tomaz
Pregoeira
CAMPREV